



**CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE  
VILA DA PONTE**

*Instituição de Utilidade Pública – D. R.III SÉRIE, Nº 110 DE 12/ 5/ 99*

# CONTAS DE GERÊNCIA 2023





**CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE  
VILA DA PONTE**

Instituição de Utilidade Pública – D. R. III SÉRIE, Nº 110 DE 12/ 5/ 99

Moeda: EUR

**Balanço Individual em 31-12-2023**

RUBRICAS	NOTAS	Data	
		31/12/2023	31/12/2022
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis		208 630,08	215 882,22
Ativos intangíveis		1 503,67	3 143,51
Investimentos financeiros		245,58	245,58
		<b>210 379,33</b>	<b>219 271,31</b>
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários		470,37	634,68
Créditos a receber			150,00
Estado e outros entes públicos		523,65	4 264,68
Outros ativos correntes		879,42	7 726,21
Diferimentos		1 348,55	1 225,37
Caixa e depósitos bancários		200 950,43	175 645,48
		<b>204 172,42</b>	<b>189 646,42</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>414 551,75</b>	<b>408 917,73</b>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<b>Fundos Patrimoniais</b>			
Resultados transitados		340 405,25	337 454,73
Ajustamentos/ outras variações nos fundos patrimoniais		51 844,94	53 058,28
		<b>392 250,19</b>	<b>390 513,01</b>
Resultado líquido do período		557,23	2 950,52
Interesses minoritários			
<b>Total do Fundo Patrimonial</b>		<b>392 807,42</b>	<b>393 463,53</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores		8,60	243,72
Estado e outros entes públicos		2 804,61	2 374,68
Diferimentos		2 980,46	
Outros passivos correntes		15 950,66	12 835,80
Passivos não correntes detidos para venda			
		<b>21 744,33</b>	<b>15 454,20</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>21 744,33</b>	<b>15 454,20</b>
<b>Total dos fundos patrimoniais e do passivo</b>		<b>414 551,75</b>	<b>408 917,73</b>

A Entidade

O Contabilista Certificado

*Handwritten signatures and names:*  
José Maria de Vila da Ponte  
Luís Leite  
Handwritten notes and signatures in blue ink.



**Luís Leite**  
CC n.º 39242



CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE  
VILA DA PONTE

Instituição de Utilidade Pública – D. R. III SÉRIE, Nº 110 DE 12/ 5/ 99

Moeda: EUR

Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas do Período Findo em 31-12-2023

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	Períodos	
		2023	2022
Vendas e serviços prestados		59 656,00	44 859,50
Subsídios, doações e legados à exploração		169 469,45	156 204,63
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-67 998,35	-56 358,07
Fornecimentos e serviços externos		-31 517,79	-27 968,29
Gastos com o pessoal		-125 834,36	-110 529,23
Outros rendimentos		9 257,74	9 767,34
Outros gastos		-3 406,32	-4 504,78
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>9 626,37</b>	<b>11 471,10</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-9 069,14	-8 520,58
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>557,23</b>	<b>2 950,52</b>
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados			
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>557,23</b>	<b>2 950,52</b>
Imposto sobre o rendimento do período			
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>557,23</b>	<b>2 950,52</b>

A Entidade

O Contabilista Certificado

Luís Leite  
CC n.º 39242







CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE  
VILA DA PONTE

Instituição de Utilidade Pública – D. R. III SÉRIE, Nº 110 DE 12/ 5/ 99

Moeda: EUR

**Demonstração Individual de Fluxos de Caixa período Findo em 31 de dezembro de 2023**

RUBRICAS	NOTAS	Exercícios	
		2023	2022
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
Recebimentos de clientes e utentes		64 199,38	44 709,50
Recebimentos de subvenções		171 227,83	152 497,83
Pagamentos a fornecedores		-104 118,84	-129 249,20
Pagamentos ao pessoal		-113 175,23	-100 685,91
	<i>Caixa gerada pelas operações</i>	18 133,14	-32 727,78
Outros Recebimentos/Pagamentos		7 171,81	2 119,45
	<i>Fluxos das atividades operacionais (1)</i>	25 304,95	-30 608,33
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Subsídios de investimento		0,00	4 000,00
	<i>Fluxos das atividades de investimento (2)</i>	0,00	4 000,00
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
	<i>Fluxos de atividades de financiamento (3)</i>	0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		25 304,95	-26 608,33
Efeitos das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		175 645,48	202 253,81
Caixa e seus equivalentes no fim do período		200 950,43	175 645,48

A Entidade

O Contabilista Certificado

  
  
  
**Luis Leite**  
C C n.º 39242





**CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE  
VILA DA PONTE**

Instituição de Utilidade Pública – D. R.III SÉRIE, Nº 110 DE 12/5/99

**ANEXO  
(Período 2023)**

**1 – Identificação da entidade**

1.1 — Designação da Entidade

C. Social Paroquial Vila da Ponte de Montalegre

NIPC: 504775251

1.2 — Sede

Rua do Outeiro da Costa n.º1 – Vila da Ponte

5470-543 Montalegre

1.3 — Natureza da Atividade

Instituição Particular de Solidariedade Social

**2 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras**

2.1 – As demonstrações financeiras apresentadas têm como referencial contabilístico a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL), publicada sob o Aviso nº 8259/2015. Por seu turno, esta Norma decorre do Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de Junho. No Anexo daquele Decreto, alterado por este último, refere-se que o Sistema de Normalização é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015, de 24 de Julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de Julho;





## CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE VILA DA PONTE

Instituição de Utilidade Pública – D. R.III SÉRIE, Nº 110 DE 12/5/99

- Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro, sendo que, para o caso das Entidades do Setor Não Lucrativo, está contemplada uma Norma específica – Aviso nº 8259/2015;
- Normas Interpretativas (NI).

2.2 – Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

Não foram derogadas quaisquer disposições da normalização contabilística para as ESNL.

2.3 – Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior, bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas.

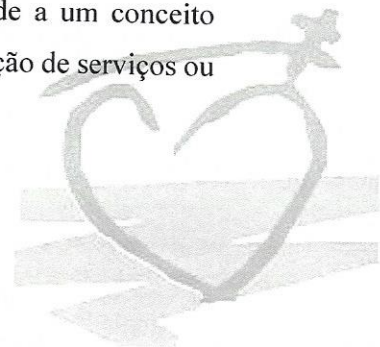
### **3 – Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros**

#### **3.1 – Principais políticas contabilísticas**

##### **3.1.1 – Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.**

##### **3.1.1.1 – Continuidade**

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não haver intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Assinala-se que, para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.





### **3.1.1.2 – Regime do acréscimo (periodização económica)**

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento), sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

### **3.1.1.3 – Consistência de apresentação**

As demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utilizadores da informação.

### **3.1.1.4 – Materialidade e agregação**

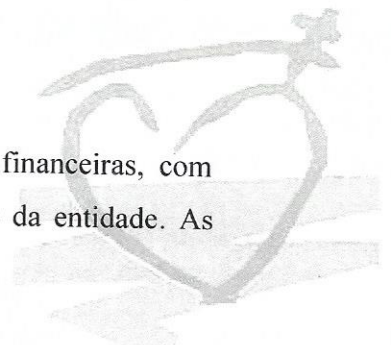
A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utilizadores da informação com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

### **3.1.1.5 – Compensação**

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

### **3.1.1.6 – Informação comparativa**

A informação comparativa deve ser divulgada, nas demonstrações financeiras, com respeito ao período anterior, respeitando o princípio da continuidade da entidade. As







## CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE VILA DA PONTE

Instituição de Utilidade Pública – D. R.III SÉRIE, Nº 110 DE 12/ 5/ 99

políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

### 3.1.2 – Outras políticas contabilísticas (mensuração e reconhecimento)

#### 3.1.2.1 – Ativos fixos tangíveis

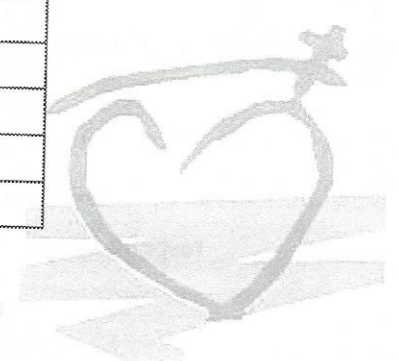
Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 31 de dezembro de 2009 encontram-se registados ao seu custo considerado, o qual, dependendo das circunstâncias, corresponde ao custo de aquisição ou ao custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Os aumentos à quantia escriturada em resultado das revalorizações efetuadas até aquela data foram creditados em excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis, nos fundos patrimoniais da entidade

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas. Sendo que algumas classes de ativos fixos tangíveis estão mensurados ao modelo de revalorização.

As depreciações são calculadas, quando o ativo estiver disponível para uso, pelo método da linha reta, numa base de duodécimos, de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

Ativos fixos tangíveis	Número de anos
Edifícios e out. construções	50
Equipamento básico	1 a 8
Equipamento de transporte	5
Equipamento administrativo	1 a 6
Outros ativos fixos tangíveis	1 a 8





## CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE VILA DA PONTE

Instituição de Utilidade Pública – D. R.III SÉRIE, Nº 110 DE 12/ 5/ 99

Os terrenos não são depreciados.

Os custos com a manutenção e reparação que não aumentem a vida útil destes ativos são registados como gastos do período em que ocorrem.

As mais ou menos-valias resultantes da alienação ou da retirada dos ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo registadas na demonstração dos resultados como “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

### 3.1.2.2 – Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas. Os ativos intangíveis são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam em estado de uso, pelo método de linha reta, numa base de duodécimos, durante um período de 6 anos para os programas de computador e 10 anos nos bens registados em propriedade industrial.

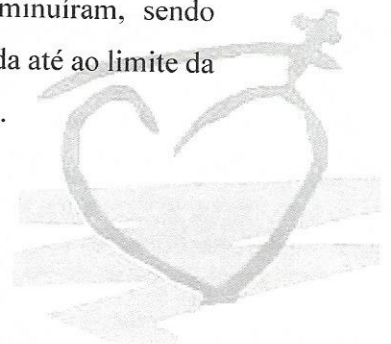
### 3.1.2.3 – Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros existentes no Balanço são outros investimentos financeiros que não correspondem a participações no capital de outras empresas, dizem respeito ao Fundo de Compensação de Trabalho e Fundos de Reestruturação do Setor Social.

### 3.1.2.4 – Imparidade de ativos

À data do balanço a entidade avalia se há algum indício de que o ativo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada do ativo for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na demonstração dos resultados.

A reversão de perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, é registada quando há evidências de que estas perdas já não existem ou diminuíram, sendo reconhecida como rendimento na demonstração dos resultados e efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida, caso a perda não tivesse sido registada.







## **CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE VILA DA PONTE**

Instituição de Utilidade Pública – D. R.III SÉRIE, Nº 110 DE 12/ 5/ 99

### **3.1.2.5 – Inventários**

Matérias-primas, subsidiárias e de consumo: estes inventários encontram-se valorizados ao menor de entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido.

O custo destes inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual.

Os gastos relativos aos inventários vendidos são registados no mesmo período de reporte em que o crédito é reconhecido.

### **3.1.2.6 – Custos de empréstimos obtidos**

Os custos de juros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime de acréscimo.

### **3.1.2.7 – Instrumentos financeiros**

#### **i) Dívidas de terceiros**

As dívidas de clientes ou de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado não terem implícitos juros. São apresentadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

#### **ii) Empréstimos**

Os empréstimos são registados no passivo pelo seu valor nominal, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a menos ou mais de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

#### **iii) Dívidas a terceiros**

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros que não vencem juros são registadas ao custo. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes







## **CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE VILA DA PONTE**

Instituição de Utilidade Pública – D. R.III SÉRIE, Nº 110 DE 12/ 5/ 99

dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

### iv) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica “caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem e depósitos a prazo.

### v) Outros instrumentos financeiros

Os “outros instrumentos financeiros” evidenciados no balanço correspondem todos os instrumentos financeiros que não sejam caixa ou depósitos bancários e são mensurados ao justo valor, cujas alterações estão reconhecidas na demonstração de resultados.

### **3.1.2.8 – Rédito**

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito a reconhecer é deduzido do montante estimado de devoluções, descontos e outros abatimentos.

O rédito das prestações de serviços que se iniciam e terminam no mesmo período de relato é reconhecido na data da conclusão do serviço.

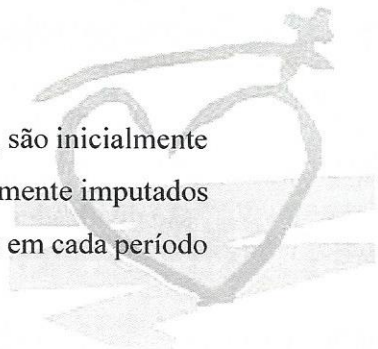
O reconhecimento do rédito depende da mensuração com fiabilidade do desfecho da transação que envolve a prestação de serviços, o qual se considera verificado nas seguintes condições, cumulativas:

- a quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- seja provável que os benefícios económicos fluam para a entidade.

Os juros são reconhecidos utilizando o regime do acréscimo.

### **3.1.2.9 – Subsídios e outros apoios das entidades públicas**

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis, são inicialmente reconhecidos como componente dos fundos patrimoniais e subsequentemente imputados como rendimentos do exercício na proporção das depreciações efetuadas em cada período





e/ou durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem.

Os subsídios que se destinam à exploração são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica “subsídios, doações e legados à exploração” da demonstração dos resultados a que respeitam, independentemente da data do seu recebimento.

### **3.1.2.10 – Benefícios dos empregados**

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem ordenados, subsídio de férias e de Natal, e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável bem como as faltas autorizadas e remuneradas.

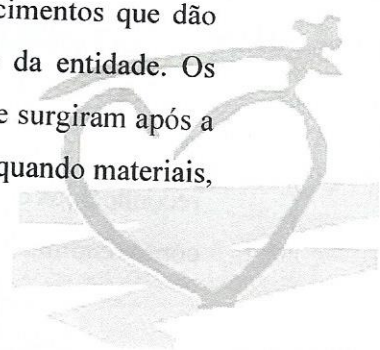
As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago no período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados conforme o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

### **3.1.2.11 – Eventos subsequentes**

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço (“acontecimentos que dão lugar a ajustamentos”) são refletidos nas demonstrações financeiras da entidade. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço (“acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos”), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.







## **CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE VILA DA PONTE**

Instituição de Utilidade Pública – D. R.III SÉRIE, Nº 110 DE 12/5/99

### **3.1.3 – Principais pressupostos relativos ao futuro**

A entidade tem por garantido que permanecerá em continuidade durante todo o ano de 2021.

Não existem fontes de incerteza relevantes com relação às estimativas efetuadas.

### **3.2 – Alterações nas políticas contabilísticas**

As alterações verificadas nas políticas contabilísticas resultaram das alterações introduzidas na NCRF-ESNL, por via da publicação do Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de Junho e da legislação posteriormente publicada que o complementa. No caso concreto, tais alterações repercutiram-se na contabilização das Propriedades de Investimento, as quais foram reclassificadas em Ativos Fixos Tangíveis, e sobre a forma de contabilizar os rendimentos decorrentes desses Ativos. E alterações dos modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015, de 24 de Julho;

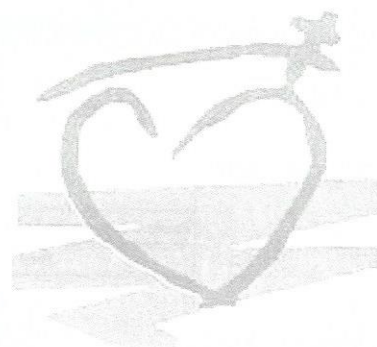
### **3.3 – Alterações nas estimativas contabilísticas**

Não existiram alterações nas estimativas com efeitos em períodos futuros.

### **4 – Ativos fixos tangíveis**

*Ver ponto 3.1.2.1 na nota 3 deste anexo*

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas (agregada com perdas por imparidade acumuladas), a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates e as alienações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:







## CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE VILA DA PONTE

Instituição de Utilidade Pública – D. R.III SÉRIE, Nº 110 DE 12/ 5/ 99

Ativos fixos tangíveis							
Quantias brutas escrituradas	2021	Adições	Alienações /abates	2022	Adições	Alienações /abates	2023
Edif. e outras construções	206 532,69	34 821,45		241 354,14			241 354,14
Equipamento básico	53 831,39			53 831,39			53 831,39
Equipamento de transporte	54 264,02			54 264,02			54 264,02
Equipamento administrativo	8 957,65			8 957,65	177,16		9 134,81
Out. ativos fixos tangíveis	2 445,50			2 445,50			2 445,50
<b>Sub-total</b>	<b>326 031,25</b>	<b>34 821,45</b>		<b>360 852,70</b>	<b>177,16</b>		<b>361 029,86</b>
Depreciações e perdas por imparidade	2021	Adições	Alienações /abates	2022	Adições	Alienações /abates	2023
Edif. e outras construções	30 886,97	4 188,69		35 075,66	4 827,08		39 902,74
Equipamento básico	41 536,63	2 600,55		44 137,18	2 425,06		46 562,24
Equipamento de transporte	54 264,02			54 264,02			54 264,02
Equipamento administrativo	9 048,12			9 048,12	177,16		9 225,28
Out. ativos fixos tangíveis	2 354,00	91,50		2 445,50			2 445,50
<b>Sub-total</b>	<b>138 089,74</b>	<b>6 880,74</b>		<b>144 970,48</b>	<b>7 429,30</b>		<b>152 399,78</b>
<b>Quantias líquidas escrituradas</b>	<b>187 941,51</b>	<b>27 940,71</b>		<b>215 882,22</b>	<b>-7 252,14</b>		<b>208 630,08</b>

### 5 – Ativos intangíveis

Ver ponto 3.1.2.2 na nota 3 deste anexo

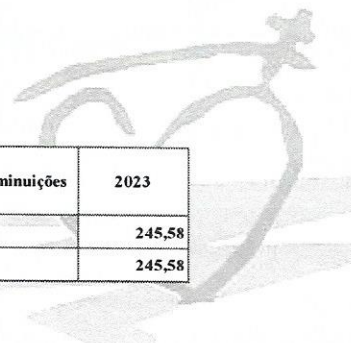
A quantia bruta escriturada, as amortizações acumuladas (agregada com as perdas por imparidade acumuladas), a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates e as alienações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Ativos intangíveis							
Quantias brutas escrituradas	2021	Adições	Alienações /abates	2022	Adições	Alienações /abates	2023
Projetos de desenvolvimento	8 670,00			8 670,00			8 670,00
<b>Sub-total</b>	<b>8 670,00</b>			<b>8 670,00</b>			<b>8 670,00</b>
Amortizações e perdas por imparidade	2021	Adições	Alienações /abates	2022	Adições	Alienações /abates	2023
Projetos de desenvolvimento	3 886,65	136,65		4 023,30	3 143,03		7 166,33
<b>Sub-total</b>	<b>3 886,65</b>	<b>136,65</b>		<b>4 023,30</b>	<b>3 143,03</b>		<b>7 166,33</b>
<b>Quantias líquidas escrituradas</b>	<b>4 783,35</b>	<b>-136,65</b>		<b>4 646,70</b>	<b>-3 143,03</b>		<b>1 503,67</b>

### 6 – Investimentos financeiros

Ver ponto 3.1.2.3 na nota 3 deste anexo

Entidades	2021	Aumentos	Diminuições	2022	Aumentos	Diminuições	2023
Fundo Compensação Trabalho	245,58			245,58			245,58
<b>Total</b>	<b>245,58</b>			<b>245,58</b>			<b>245,58</b>





## CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE VILA DA PONTE

Instituição de Utilidade Pública – D. R.III SÉRIE, Nº 110 DE 12/ 5/ 99

### 7 – Inventários

Ver ponto 3.1.2.5 na nota 3 deste anexo

7.1 – As demonstrações financeiras devem divulgar:

a) As políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários, incluindo a fórmula de custeio usada;

Os inventários são valorizados ao menor de entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual. As saídas de armazém (consumos) são valorizadas ao custo médio ponderado.

b) A quantia total escriturada de inventários e a quantia escriturada em classificações apropriadas para a entidade;

Quantias escrituradas de inventários	2023	2022
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	470,37	634,68
<b>Total</b>	<b>470,37</b>	<b>634,68</b>

c) A quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período;

Quantias de inventários reconhecidas como gastos durante o período	2023			2022		
	Mercadorias	Mat-primas, sub.,consumo	Total	Mercadorias	Mat-primas, sub.,consumo	Total
Inventários no começo do período		634,68	634,68		660,75	660,75
Compras		67 834,04	67 834,04		56 332,00	56 332,00
Inventários no fim do período		470,37	470,37		634,68	634,68
<b>CMVMC</b>		<b>67 998,35</b>	<b>67 998,35</b>		<b>56 358,07</b>	<b>56 358,07</b>

### 8 – Rédito

Ver ponto 3.1.2.8 na nota 3 deste anexo

Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:

Réditos reconhecidas no período	2023	2022
Prestação de serviços	59 656,00	44 859,50
<b>Total</b>	<b>59 656,00</b>	<b>44 859,50</b>





## CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE VILA DA PONTE

Instituição de Utilidade Pública – D. R.III SÉRIE, Nº 110 DE 12/ 5/ 99

### 9 – Contabilização dos subsídios do governo e divulgação de apoios do governo

Ver ponto 3.1.2.9 na nota 3 deste anexo

9.1 – Política contabilística adotada para os subsídios do Governo, incluindo os métodos de apresentação adotados nas demonstrações financeiras.

Os subsídios atribuídos pelo Estado, e que se destinam a financiar parte dos investimentos em ativo não corrente encontram-se apresentados no balanço como componente dos fundos patrimoniais, sendo imputados aos rendimentos do período na proporção das depreciações/amortizações efetuadas, em cada período.

	2023	2022
Imputação de sub. para investimentos	1 213,34	1 213,34

Os subsídios que se destinam à exploração encontram-se apresentados na demonstração de resultados como rendimento do período.

Entidades	2023	2022
Centro Distrital de Segurança Social	169 469,45	156 036,63
Compensação 2MRRG		168,00
<b>Total</b>	<b>169 469,45</b>	<b>156 204,63</b>

### 10 – Instrumentos financeiros

#### 10.1 – Fundos patrimoniais

Rubricas dos Fundos Patrimoniais	2021	Aumentos	Reduções	2022	Aumentos	Reduções	2023
Fundos Líquidos							
Resultados transitados	369 255,17		-31 800,44	337 454,73	2 950,52		340 405,25
Outras variações no Fundo Patrimonial	50 271,62	4 000,00	-1 213,34	53 058,28		-1 213,34	51 844,94
Resultado Líquido	-31 800,44	34 750,96		2 950,52	557,23	-2 950,52	557,23
<b>Total</b>	<b>387 726,35</b>	<b>38 750,96</b>	<b>-33 013,78</b>	<b>393 463,53</b>	<b>3 507,75</b>	<b>-4 163,86</b>	<b>392 807,42</b>

### 11 – Benefícios dos empregados

Ver ponto 3.1.2.10 na nota 3 deste anexo

#### 11.1 – Número médio de empregados







## CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE VILA DA PONTE

Instituição de Utilidade Pública – D. R.III SÉRIE, Nº 110 DE 12/ 5/ 99

Vínculo	Início ano	Admissões	Demissões	Final ano
Efetivos	7			7
Termo certo				
Termo incerto				
Total	7			7
Número médio				7

Gastos com pessoal	2023	2022
<b>Funcionários:</b>	<b>122 028,60</b>	<b>109 138,21</b>
Remunerações	101 238,00	90 652,94
Encargos seg. social	20 790,60	18 485,27
<b>Seguros</b>	<b>784,14</b>	<b>1 217,53</b>
<b>Outros</b>	<b>3 021,62</b>	<b>173,49</b>
<b>Total</b>	<b>125 834,36</b>	<b>110 529,23</b>

### 12 – Divulgações exigidas por diplomas legais

#### 12.1 – Decreto-lei 411/91

Não existem dívidas em mora à segurança social em 31 de dezembro de 2023.

#### 12.2 – Decreto-lei 534/80

Não existem dívidas em mora ao Estado e outros entes públicos em 31 de dezembro de 2023.

12.3 – A 31 de dezembro de 2023 não existiam salários em dívida aos funcionários.

### 13 – Outras informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

#### 13.1 – Fluxos de caixa

*Ver alíneas iv) e v) do ponto 3.1.2.7 da nota 3 deste anexo*

Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.





## CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE VILA DA PONTE

Instituição de Utilidade Pública – D. R.III SÉRIE, Nº 110 DE 12/ 5/ 99

Meios financeiros líquidos	2023	2022
Caixa		
Depósitos à ordem	38 950,43	175 645,48
Depósitos a prazo	162 000,00	
Outros equivalentes de caixa		
<b>Total</b>	<b>200 950,43</b>	<b>175 645,48</b>

### 13.2 – Clientes, utentes, fornecedores, fundadores e instituidores

	Quantia bruta	Imparidades acumuladas	Quantia líquida	Quantia bruta	Imparidades acumuladas	Quantia líquida
<b>Ativos</b>	<b>2023</b>			<b>2022</b>		
Cientes				150,00		150,00
Outros créditos a receber	879,42		879,42	7 726,21		7 726,21
<b>Total</b>	<b>879,42</b>		<b>879,42</b>	<b>7 876,21</b>		<b>7 876,21</b>
<b>Passivos</b>	<b>2023</b>			<b>2022</b>		
Fornecedores	8,60		8,60	243,72		243,72
Outras dívidas a pagar	15 950,66		15 950,66	12 835,80		12 835,80
<b>Total</b>	<b>15 959,26</b>		<b>15 959,26</b>	<b>13 079,52</b>		<b>13 079,52</b>

De acordo com as alterações à norma contabilística de relato financeiro para as Entidades do Setor não lucrativo (NCRF-ESNL), art.º4 alínea a) da portaria n.º220/2015 de 24 de julho estabelece alterações ao nível da configuração do balanço a rubrica “Clientes/Utentes” no balanço passou a designar-se “Créditos a Receber”.

### 13.3 – Estado e outros entes públicos

Estado e Outros Entes Públicos	2023	2022
<b>Ativo</b>		
EOEP - IVA	523,65	4 264,68
<b>Total</b>	<b>523,65</b>	<b>4 264,68</b>
<b>Passivo</b>		
EOEP - Imposto s/ rendimento	398,00	323,00
EOEP - Segurança Social	2 406,61	2 051,68
<b>Total</b>	<b>2 804,61</b>	<b>2 374,68</b>





## CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE VILA DA PONTE

Instituição de Utilidade Pública – D. R.III SÉRIE, Nº 110 DE 12/ 5/ 99

### 13.4 – Outros ativos/passivos correntes

Outras contas a receber/pagar	2023	2022
<b>Ativo - Outros créditos a receber</b>		
Feder	875,45	7 726,21
<b>Total</b>	<b>875,45</b>	<b>7 726,21</b>
<b>Passivo - Outros passivos correntes</b>		
Credores por acréscimos de gastos	15 950,66	12 835,80
<b>Total</b>	<b>15 950,66</b>	<b>12 835,80</b>

De acordo com as alterações à norma contabilística de relato financeiro para as Entidades do Setor não lucrativo (NCRF-ESNL), art.º4 alínea a) da portaria n.º220/2015 de 24 de julho estabelece alterações ao nível da configuração do balanço.

### 13.5 – Devedores E credores por acréscimos

Acréscimos	2023	2022
<b>Ativo - Acréscimos de rendimentos</b>		
Feder	875,45	7 726,21
<b>Total</b>	<b>875,45</b>	<b>7 726,21</b>
<b>Passivo - Acréscimos de gastos</b>		
Férias e Sub. Férias a liquidar	15 826,66	12 835,80
Electricidade, água, comunicação a liquidar	124,00	
<b>Total</b>	<b>15 950,66</b>	<b>12 835,80</b>

### 13.6 – Diferimentos

Diferimentos	2023	2022
<b>Ativo - Gastos a reconhecer</b>		
Seguros	1 348,55	1 225,37
<b>Total</b>	<b>1 348,55</b>	<b>1 225,37</b>
<b>Passivo - Rendimentos a reconhecer</b>		
Subsídios à exploração	2 980,46	
<b>Total</b>	<b>2 980,46</b>	





## CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE VILA DA PONTE

Instituição de Utilidade Pública – D. R.III SÉRIE, Nº 110 DE 12/ 5/ 99

### 13.7 – Fornecimentos E serviços externos

FSE	2023	2022
Trabalhos especializados	3 871,39	3 248,10
Publicidade e propaganda	115,02	
Vigilância e segurança	423,25	
Conservação e reparação-edifícios o. const.	1 531,35	2,95
Conservação e reparação-eq. Básico	796,90	
Conservação e reparação-eq. transporte	689,78	1 252,46
Serviços bancários	186,90	216,44
Ferramentas e utensílios	1 390,67	1 424,23
Material de escritório	401,12	265,09
Eletricidade	2 611,54	2 654,03
Combustíveis	9 855,16	11 662,60
Água	638,60	312,74
Deslocações e estadas	12,73	
Comunicação	525,52	430,88
Seguros	2 145,52	1 797,80
Despesas de representação	75,00	
Limpeza, higiene e conforto	6 192,34	4 190,97
Outros FSE	55,00	510,00
<b>Total</b>	<b>31 517,79</b>	<b>27 968,29</b>

### 13.8 – Outros gastos

Outros Gastos	2023	2022
Correções de períodos anteriores	2 974,32	4 399,78
Donativos	300,00	
Quotizações	132,00	105,00
<b>Total</b>	<b>3 406,32</b>	<b>4 504,78</b>

### 13.9 – Outros rendimentos

Outros Rendimentos	2023	2022
Correções de períodos anteriores	199,40	789,00
Imputação de Sub. Investimento	1 213,34	1 213,34
Reposição do subsidio refeição em espécie	7 845,00	7 765,00
<b>Total</b>	<b>9 257,74</b>	<b>9 767,34</b>



**CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE  
VILA DA PONTE**

Instituição de Utilidade Pública – D. R.III SÉRIE, Nº 110 DE 12/ 5/ 99

13.10 – Acontecimentos após data de balanço

Em Assembleia Geral de aprovação de contas do exercício de 2023 será proposta a transferência do resultado líquido positivo de 557,23€ para Resultados Transitados.

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Vila da Ponte, 26 de fevereiro de 2024

A entidade

O Contabilista Certificado

*João Pedro de Jesus*  
*João*  
*Marcelino da Silva*



*Luís Leite*





**CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE  
VILA DA PONTE**

Instituição de Utilidade Pública – D. R.III SÉRIE, Nº 110 DE 12/ 5/ 99

**DECLARAÇÃO**

Declara-se para os devidos efeitos e para depósito de contas do ano de 2023 que a esta instituição não lhe é exigida a designação de revisor oficial de contas para proceder à revisão legal já que não ultrapassou durante dois anos consecutivos dois dos três limites referidos nas alíneas a), b) e c) do art.º 262º do C.S. Comerciais.

A Entidade

*Paulo António Soares*  
*Presidente*  
*Paulo António Soares*  
*Presidente*







**CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE  
VILA DA PONTE**

*Instituição de Utilidade Pública – D. R.III SÉRIE, Nº 110 DE 12/ 5/ 99*

# RELATÓRIO DE GESTÃO 2023





## **RELATÓRIO DE GESTÃO**

(Exercício de  
2023)

Exmos Senhores

Dando cumprimento ao preceituado nos artigos nºs 65º e 66º do Código das Sociedades Comerciais, vimos submeter à vossa apreciação o Relatório de Gestão da entidade: **Centro Social Paroquial de Vila da Ponte**, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

### *1- APRECIACÃO GLOBAL DA GESTÃO*

Neste exercício de 2023, a entidade obteve um Resultado Líquido do Exercício positivo de 557,23€.

### *2 – EVOLUÇÃO DOS PRODUTOS E DO VOLUME DE NEGÓCIOS*

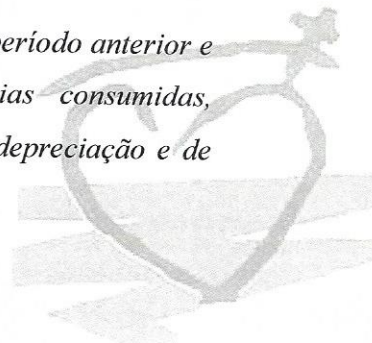
*(Análise do volume de negócios relativamente ao exercício anterior e das suas variações em valor e percentagem).*

Evolução do volume de negócios

	2023	2022	Incremento no volume de negócios	
			Valor	%
Prestação de serviços	59 656,00	44 859,50	14 796,50	32,98%
<b>Volume de negócios</b>	<b>59 656,00</b>	<b>44 859,50</b>	<b>14 796,50</b>	<b>32,98%</b>

### *3 – EVOLUÇÃO DOS GASTOS*

*(Análise das principais rubricas de gastos, também relativamente ao período anterior e suas variações, nomeadamente os seguintes: custo das matérias consumidas, fornecimentos e serviços externos, gastos com o pessoal; gastos de depreciação e de amortização e gastos e perdas de financiamento)*





## CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE VILA DA PONTE

Instituição de Utilidade Pública – D. R.III SÉRIE, Nº 110 DE 12/ 5/ 99

*Handwritten signature and initials.*

### Quadro da evolução dos gastos

	2023	2022	Incremento	
			Valor	%
<b>CMVMC</b>	<b>67 998,35</b>	<b>56 358,07</b>	<b>11 640,28</b>	<b>20,65%</b>
<b>FSE</b>	<b>31 517,79</b>	<b>27 968,29</b>	<b>3 549,50</b>	<b>12,69%</b>
Trabalhos especializados	3 871,39	3 248,10	623,29	19,19%
Publicidade e propaganda	115,02		115,02	
Conservação e reparação	3 018,03	1 255,41	1 762,62	140,40%
Ferramentas e utensílios	1 390,67	1 424,23	-33,56	-2,36%
Artigos para oferta		510,00	-510,00	-100,00%
Eletricidade	2 611,54	2 654,03	-42,49	-1,60%
Combustíveis	9 855,16	11 662,60	-1 807,44	-15,50%
Deslocações e estadas	12,73		12,73	
Comunicação	525,52	430,88	94,64	21,96%
Despesas de representação	75,00		75,00	
Outros	10 042,73	6 783,04	3 259,69	48,06%
<b>Gastos com pessoal</b>	<b>125 834,36</b>	<b>110 529,23</b>	<b>15 305,13</b>	<b>13,85%</b>
Depreciações e amortizações	9 069,14	8 520,58	548,56	6,44%
Outros gastos e perdas	3 406,32	4 504,78	-1 098,46	-24,38%
<b>Total dos gastos e perdas financ.</b>				
<b>Total dos gastos e perdas</b>	<b>237 825,96</b>	<b>207 880,95</b>	<b>29 945,01</b>	<b>14,40%</b>

#### 4 – EVOLUÇÃO DOS RENDIMENTOS

(Análise das principais rubricas de rendimento, também relativamente ao período anterior e suas variações)

Dentro das rubricas de rendimentos destacam-se as "Prestações de Serviços" e os Subsídios à Exploração que ascenderam em 2023 a 238.383,19€ (210.831,47€ em 2022).

### Evolução dos rendimentos

	2023	2022	Incremento	
			Valor	%
Vendas				
Prestação de serviços	59 656,00	44 859,50	14 796,50	32,98%
Subsídios à exploração	169 469,45	156 204,63	13 264,82	8,49%
Outros rendimentos	9 257,74	9 767,34	-509,60	-5,22%
<b>Total dos rendimentos</b>	<b>238 383,19</b>	<b>210 831,47</b>	<b>27 551,72</b>	<b>13,07%</b>







## CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE VILA DA PONTE

Instituição de Utilidade Pública – D. R.III SÉRIE, Nº 110 DE 12/ 5/ 99

### 9 – EVOLUÇÃO PREVISÍVEL DA ENTIDADE

A Direção em funções tudo fará para continuar a melhorar os serviços prestados aos seus utentes, bem como a gerir os seus recursos de forma a garantir o cumprimento da sua função.

### 10 – PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Em Assembleia Geral de aprovação de contas do exercício de 2023 será proposta a transferência do resultado líquido positivo de 557,23€ para Resultados Transitados.

### 11 – AGRADECIMENTOS

Aos nossos clientes e utentes, às instituições de crédito e aos nossos fornecedores expressamos o nosso agradecimento pela colaboração e confiança que sempre nos prestaram.

Aos nossos colaboradores agradecemos o empenho e a dedicação que sempre manifestaram.

Vila da Ponte, 26 de fevereiro de 2024

A Entidade

*Beleza  
Felicidade  
Gostaria  
Jeanie*

*Ajuda  
Doutor*



*Jeanie*





## CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE VILA DA PONTE

Instituição de Utilidade Pública – D. R.III SÉRIE, Nº 110 DE 12/ 5/ 99

### 5 – INVESTIMENTOS NO EXERCÍCIO

(Divulgação dos principais investimentos efetuados.)

Quadro de investimento em ativos fixos tangíveis

	2023	2022	Incremento	
			Valor	%
Edifícios		34 821,45	-34 821,45	-100,00%
Equipamento administrativo	177,16		177,16	
<b>Total</b>	<b>177,16</b>	<b>34 821,45</b>	<b>-34 644,29</b>	<b>-99,49%</b>

Quadro de valores de ativos fixos tangíveis

	2023	2022	Incremento	
			Valor	%
Edifícios	241 354,14	241 354,14		
Equipamento básico	53 831,39	53 831,39		
Equipamento de transporte	54 264,02	54 264,02		
Equipamento administrativo	9 134,81	8 957,65	177,16	1,98%
Outros ativos fixos tangíveis	2 445,50	2 445,50		
<b>Total</b>	<b>361 029,86</b>	<b>360 852,70</b>	<b>177,16</b>	<b>0,05%</b>

### 6 – TERCEIROS

As dívidas de terceiros, de clientes e utentes, Estado e outros ativos correntes, ascendem a 1.403,07€ (12.140,89€ em 2022).

As dívidas a fornecedores, ao Estado, a instituições de crédito e outros passivos correntes ascendem a 18.763,87 € (15.454,20€ em 2022).

### 7 – FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Não se considera terem existido, após o termo do exercício e até à presente data, factos relevantes a assinalar, que exigissem ajustamento ou divulgação nas demonstrações financeiras.

### 8 – DÍVIDAS AO ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Nos termos legais, informamos neste relatório de gestão que a entidade não se encontra em mora por quaisquer dívidas ao Estado e Outros Entes Públicos, nomeadamente à Administração Fiscal e à Segurança Social.

